



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO Nº 2745**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o disposto nos arts. 18, inciso XXIV, e 48, *caput*, do seu Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a Resolução TSE nº 23.578/2018, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJe) nº 0600229-61.2021.6.11.0000 - Classe PA, em sessão do dia 11.10.2022, por unanimidade, **RESOLVE** estabelecer o calendário das sessões plenárias dos meses de novembro e dezembro de 2022, conforme abaixo consignado, as quais serão realizadas mediante ferramenta de videoconferência, em conformidade com a disposição contida no art. 21 da Portaria nº 396/2021.

**NOVEMBRO/2022**

Dias: 04, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 28, 29 e 30 às 9h00

**DEZEMBRO/2022**

Dias: 01, 02, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 19 às 9h00

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 11 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Presidente e Relator

**RELATÓRIO**

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):**

Egrégio Plenário,

Trata-se de proposta, desta Presidência, para definição do calendário de sessões plenárias para os meses de novembro e dezembro de 2022, elaborada em conformidade com a Resolução TSE nº 23.578/2018.

É o sucinto relatório.

**VOTO**

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):**

Eminentes pares,

De acordo com o art. 18, XXIV, do Regimento Interno (Resolução TRE-MT nº 1.152/2012<sup>1</sup>), compete a este colegiado fixar dia e horário para a realização de suas sessões plenárias.

Cumprê destacar que a proposta, ora apresentada, coaduna-se com as disposições da Resolução TSE nº 23.578/2018, que “dispõe sobre o pagamento de gratificações eleitorais previstas na Lei n. 8.350/1991”.

Observe-se que o art. 2º, § 2º, da Resolução TSE n. 23.578/2018 permite a ampliação do número máximo de sessões eleitorais da data-limite para o registro de candidatura até 90 (noventa) dias após o pleito, prevendo 12 sessões para o mês de agosto e 15 sessões para os meses compreendidos entre setembro e dezembro.

Ressalta-se, ainda, a conveniência da realização das sessões plenárias dos referidos meses por intermédio de ferramenta de videoconferência, de acordo com a regulamentação constante do art. 21 da Portaria nº 396/2021.

Com estas considerações, submeto à apreciação de Vossas Excelências a minuta de Resolução anexa, postulando sua aprovação.

É como voto.

Publique-se.

Comunique-se aos interessados e, notadamente, à OAB-MT.

<sup>1</sup>Art. 18 Compete ao Plenário do Tribunal, ainda, as seguintes atribuições administrativas e disciplinares:

[...]

XXIV - fixar dia e horário para as sessões plenárias, bem como deliberar sobre a necessidade de alterações;

**VOTOS**

DESEMBARGADORA NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, JUIZ LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JUIZ JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JUIZ JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, JUIZ RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO, JUIZ EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO.

Com o relator.

**DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Relator):**

O Tribunal, por unanimidade, aprovou o calendário das sessões plenárias referentes aos meses de novembro e dezembro de 2022, nos termos do voto deste relator.

**EXTRATO DA ATA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600229-61.2021.6.11.0000 - Cuiabá-MATO GROSSO

RELATOR: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

INTERESSADO: PRES - PRESIDÊNCIA

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral

DECISÃO: RESOLVEM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, por unanimidade, APROVAR o calendário das sessões plenárias dos meses de novembro e dezembro de 2022.

Composição: Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA (Presidente), Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, LUIZ OCTÁVIO OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO, JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO, JOSÉ LUIZ LEITE LINDOTE, RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO e EUSTÁQUIO INÁCIO DE NORONHA NETO. O Procurador Regional Eleitoral ERICH RAPHAEL MASSON.

SESSÃO DE 11.10.2022.



Assinado eletronicamente por: **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**

**11/10/2022 17:31:24**

<https://pje.tre-mt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **18326788**



2210111731241660000018076841